

Dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Governador Aluizio Alves ao Aeroporto São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Governador Aluizio Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de *dezembro* de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal